



# IGREJA EPISCOPAL ANGLICANA DO BRASIL

Bispo Primaz  
**Dom Orlando Santos de Oliveira**  
e-mail: [osoliveira@ieab.org.br](mailto:osoliveira@ieab.org.br)

Secretária-Geral  
**Christina Takatsu Winnischofer**  
e-mail: [cwinnischofer@ieab.org.br](mailto:cwinnischofer@ieab.org.br)

**Sede Provincial**  
Av. Eng. Ludolfo Boehl, 256 - Teresópolis  
Caixa Postal 11.510  
90870-970 - PORTO ALEGRE - RS - Brasil  
FONE/FAX: (51) 3318.6200  
[www.ieab.org.br](http://www.ieab.org.br)

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

*Aos irmãos e irmãs da IEAB*

## Esclarecimento Provincial

Por solicitação do Bispo Primaz, Dom Orlando Santos de Oliveira, estamos encaminhando esse documento para seu conhecimento. O Decreto da Câmara dos Bispos (anexo) é fruto de um longo e doloroso processo, no qual se tentou diálogo com todas as partes envolvidas.

A seguir, colocamos alguns dos pontos que oferecem uma idéia das dificuldades enfrentadas na IEAB, durante esse processo de reflexão sobre a crise que se instaurou desde a decisão da Convenção Geral da ECUSA em 2003.

- 1) Diante da acusação feita à Província brasileira de acatar a decisão da ECUSA quanto à ordenação de bispos homossexuais, em nenhum momento se sinalizou em colocar em discussão a aprovação da matéria. O fato da Província brasileira respeitar uma decisão da instância máxima da ECUSA, não significa que ela endossa a mesma. Compete ao Sínodo Geral debater e deliberar sobre tais matérias.
- 2) Todas as instâncias da IEAB nunca deixaram de aceitar a Diocese do Recife e sua orientação evangélica, que também está presente nas outras dioceses.
- 3) O diálogo e ótima relação da Província com a corrente evangélica é concretamente comprovado com a presença de vários missionários de sociedades missionárias evangélicas, que realizam e têm realizado seu ministério plenamente em outras partes da IEAB.
- 4) Entre muitas atitudes que afrontaram e afrontam a Província brasileira, destacamos a participação de Dom Robinson, sem conhecimento ou autorização da IEAB, em um ofício de confirmação da Diocese de Ohio, sem o consentimento do Bispo daquela Diocese. Na ocasião, ele foi advertido pastoralmente pelo Primaz. Sua justificativa para a violação dos cânones da Igreja-irmã e da ética de relacionamento da Comunhão Anglicana foi que “situações extremas, exigem medidas extremas”.
- 5) As dificuldades enfrentadas sempre foram com o tipo de liderança e forma de agir do Bispo Robinson, no seu uso de linguagem ofensiva e desrespeitosa, inclusive com acusações levianas e vis, para com a Província, bispos e clérigos das outras dioceses. Estão na Internet todas as cartas e documentos de Dom Robinson, em que sua postura radical e desrespeitosa em posições e termos podem ser comprovados.
- 6) Sem falarmos de cartas e atitudes de baixo nível que circularam em sua diocese contra pessoas, clérigos e bispos da Província, sem que ele tome qualquer atitude, significando sua conivência com os mesmos.
- 7) Sob a alegação de decisões tomadas em reuniões em que Dom Robinson não estava presente, gostaríamos de enfatizar de que ele, como todos os outros bispos da IEAB, sempre foi convocado para estar reunido na Câmara dos Bispos. Quanto à última reunião, todos os puderam estar presentes fizeram sacrifícios pelo caráter extraordinário e emergencial dessa.

8) Nunca exercemos coerção, mas o direito de todos serem respeitados na diversidade de opiniões, o que Dom Robinson nunca respeitou na Província e em sua diocese, “todos os que discordaram dele foram punidos, colocados em disponibilidade”.

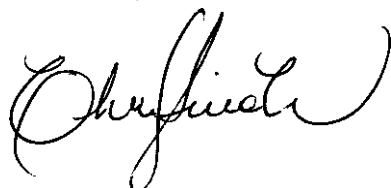
9) A Câmara dos Bispos acolheu a solicitação do Bispo Sufragâneo, de 14 clérigos, 9 paróquias e 6 missões, todos evangélicos, para uma supervisão alternativa, diante da postura intransigente e desrespeitosa de Dom Robinson Cavalcanti em não reconhecer discordâncias das posições radicais dele, como expressado no documento “Não sairemos”, rejeitando sua postura pastoral de falta de diálogo e desrespeito à IEAB.

10) Dom Robinson de maneira inteligente está transformando o seu caso numa “guerra santa” entre evangélicos e liberais. Mas essa não é a questão, nunca os evangélicos foram oprimidos ou rechaçados. O que estamos enfrentando é uma posição política do Bispo em relação à Província, postura essa que visa obter apoio dos radicais conservadores.

Lamentamos a situação que a nossa Igreja está vivenciando e reafirmamos a nossa intenção de manter o diálogo e de trabalharmos pela unidade da nossa Província e da Comunhão Anglicana. Nesse sentido, estamos aguardando o relatório da Comissão de Lambeth e o próximo Encontro dos Primazes, em 2005.

Solicitamos aos irmãos e irmãs que orem pela Igreja Episcopal Anglicana do Brasil e pelo povo da Diocese Anglicana do Recife.

Em Cristo,



**Christina T. Winnischofer**  
**Secretária-Geral**

# Decreto da Câmara dos Bispos da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil

*Aos Irmãos e Irmãs da IEAB  
Ao Povo de Deus da DAR*

Graça e Paz!

A Câmara dos Bispos, reunida extraordinariamente na cidade de Porto Alegre, sob a Presidência do Bispo Primaz, diante da solicitação de clérigos e clérigas da Diocese Anglicana do Recife, e de seu Bispo Sufragâneo, em face dos últimos acontecimentos ocorridos naquela diocese, deliberou o seguinte:

- Considerando a solicitação dos clérigos e clérigas a seguir relacionados: Revmo. Sérgio L. Andrade (Deão da Catedral Anglicana da SS. Trindade), Rev. Gustavo Gilson S. de Oliveira, ose (Reitor do Seminário Anglicano de Estudos Teológicos), Rev. Fábio Vasconcelos (Paróquia do Mediador e Capelão do Seminário Anglicano de Estudos Teológicos), Rev. Edmar Pimentel (Catedral da SS. Trindade), Rev. Cláudio Linhares, osf, (Paróquia da Reconciliação), Revda. Lílian Linhares, osf, (Paróquia da Reconciliação), Rev. Israel Pereira C. da Silva, osf, (Paróquia Boas Novas), Rev. Bruno Luís Teles de Almeida, osf, (Paróquia do Bom Pastor e Capela Cristo o Salvador), Rev. Severino Abel da Silva, ose (Paróquia Jesus de Nazaré), Rev. Cláudio Norberto Melo da Silva, osf (Paróquia da Reconciliação), Rev. Francisco Sales de Melo Silva, osf, Rev. João C. Peixoto Filho e Rev. Josafá Batista dos Santos, os quais se sentem em clima de tensão, intranquilidade e estremecimento das relações pastorais com seu bispo diocesano, Revmo. Dom Robinson Cavalcanti, a despeito de todo esforço na direção da unidade diocesana;
- Considerando a manifestação recebidas das paróquias, missões e pontos missionários, as quais manifestaram por suas lideranças leigas o apoio a seus respectivos ministros ordenados na busca da unidade da Igreja e da comunhão com a IEAB;
- Considerando as frequentes manifestações do Bispo diocesano da DAR, Dom Robinson Cavalcanti, no sentido de intimidar clérigos e clérigas, leigos e leigas com pretensas medidas disciplinares em razão de divergências teológicas e pastorais;
- Considerando a necessidade de reafirmar a unidade da IEAB e a preservação dos laços de afeição e de respeito à diferença;
- Considerando o que estabelece o Capítulo 1, Cânon 3, dos Cânones Gerais da IEAB, em seu art. 1ª e alíneas,

RESOLVEU:

1. Decretar a supervisão episcopal especial das comunidades e clérigos e clérigas da Diocese Anglicana do Recife que se sentem pastoralmente desassistidos por seu Bispo diocesano, face a divergências teológicas e pastorais.
2. Nomear o Revmo. Bispo Dom Mauricio Andrade, bispo diocesano de Brasília para desempenhar a função de supervisor episcopal especial para o clero e as comunidades em dissenso com a orientação pastoral e teológica do bispo diocesano da DAR, respondendo pela assistência espiritual e sacramental das respectivas comunidades e seus ministros e ministras.
3. A presente decisão, naturalmente supõe que o Bispo Sufragâneo Dom Filadelfo Oliveira, de acordo com sua prerrogativas canônicas, continua seu ministério pastoral junto às comunidades da Diocese Anglicana do Recife.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2004.



**Dom Orlando Santos Oliveira**  
**Bispo Primaz**